

Possibilidades de atuação da Psicologia com pessoas idosas na Assistência Social

Maíra de Oliveira Valadares, Isabelle Patrícia Freitas Soares Chariglione
UnB, Brasília, DF.
mairavaladares@gmail.com

Introdução:

A atuação do psicólogo no âmbito da Assistência Social pode ser considerada recente no Brasil e se associa a novos compromissos sociais construídos pela Psicologia, de forma que esta área passasse a valorizar práticas voltadas à emancipação humana, também comprometida com a transformação social. Anteriormente ao estabelecimento da política pública de Assistência Social, especialmente a partir da publicação da LOAS, em 1993, a atuação de psicólogos ficavam restritas às práticas clínicas, visando ao ajustamento de condutas de crianças tidas como desajustadas, incluindo as pessoas com deficiência (Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas).

Nos documentos publicados pelo CREPOP, que dizem respeito à atuação do psicólogo nos equipamentos do SUAS, ressalta-se sempre que a intervenção deve ocorrer considerando o contexto social e político do país bem como a história de desigualdade social, e que devem direcionar para a promoção da autonomia e o reconhecimento dos usuários do SUAS enquanto cidadãos de direitos. Porém, não se verifica como se dá a intervenção para que tal objetivo ocorra. No relatório sobre a atuação de psicólogos nos CREAS, publicado em 2013, ficou evidenciado ainda que os papéis profissionais entre psicólogos e assistentes sociais não estão bem delimitados, por vezes, se confundindo, tendo o próprio CREPOP reconhecido que as orientações técnicas acerca do trabalho no CREAS são vagas quanto à distinção de funções entre os profissionais de nível superior que compõem a equipe SUAS.

Objetivo:

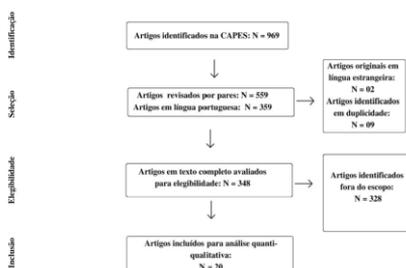
- Identificar as possibilidades de atuação da Psicologia com pessoas idosas na Assistência Social.

Método:

Este trabalho é fruto de uma revisão bibliográfica da literatura sobre o atendimento às pessoas idosas na Assistência Social.

A análise foi estruturada de acordo com o Protocolo PRISMA. A busca por artigos foi realizada de modo *online* na base de periódicos da CAPES. Usando as combinações de descritores: *intervenc* psicossocia* AND idos**, foram encontradas 969 referências e analisados 20 artigos, conforme a Figura 1.

Figura 1. Fluxograma PRISMA das etapas de busca e seleção dos artigos analisados. *Figure 1. PRISMA flowchart of the search and selection stages of the articles analyzed.*



Resultados e Discussão:

- A atuação do Psicólogo está garantida por lei nos serviços da Assistência Social;
- A atuação do psicólogo parece estar sempre em comparação ao que o assistente social faz ou não faz, sobrando ao psicólogo a tradicional prática clínica que, por sua vez, parece não representar a melhor estratégia para o desenvolvimento de autonomia e garantia de demais seguranças socioassistenciais;
- O atendimento psicossocial é evidenciado como tipo de intervenção, o qual deve ser desenvolvido através de grupos psicossociais, o desenvolvimento de novas sociabilidades, apoio financeiro ou material (fazendo relação direta com a garantia de apoio e auxílio), oferta de acolhimento. O atendimento psicossocial não deve ter caráter individualizante e precisa ser pensado sob um contexto social e o reconhecimento da história de vida;
- Não se vê nos documentos sobre a atuação do psicólogo no SUAS quaisquer referências ao atendimento a pessoas idosas em situação de violação de direitos. O trabalho é generalizado a qualquer ciclo de vida. Isso pode ser reflexo da desconexão entre interesses sociais e exercício profissional.

Considerações finais:

A inserção do psicólogo no SUAS suscitou pesquisas para a compreensão da atuação profissional nesse sistema, porém, os modelos de atuação ainda estão em construção.

Apesar da garantia de espaço profissional ao psicólogo em todos os níveis de proteção social, incluindo a atuação em gestão de serviços no âmbito da PNAS, não foi garantida uma identidade profissional, tampouco a definição de estratégias de intervenção. Contudo, há que se considerar que essa inserção representa um reconhecimento estatal de que a Psicologia tem papel essencial no combate à vulnerabilidade e ao risco social. Sobre a atuação específica com pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, não se encontrou referências de atuação técnica, indicando a generalização de atendimento no SUAS.